

PROAD/DCC



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências da Saúde
Faculdade de Odontologia

Nelson Carlos Silva Cassiano
Técnico em Arquivo - UFPA
Mat. SIAPE 2426036



SIPAC - UFPA
23073.022080/2020-58



06/10/2020 11.01.08

Ofício nº 073/2020 - FO.

Belém (PA), 29 de Setembro de 2020

Tendo em vista o contrato de nº 08/2019 celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Firma Átrios Comércio Serviços e Manutenção Ltda, constante no Processo nº 23073.029938/2019-71, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos odontológicos instalados nos laboratórios e clínicas da Faculdade de Odontologia da UFPA, que expira no mês de Fevereiro de 2021 e considerando o desempenho satisfatório desta empresa, solicitamos a prorrogação do contrato por mais um ano.

Em anexo: Ofício da contratada concordando com a prorrogação
Propostas da empresa
Pesquisa de mercado
Certidões de regularizações fiscais da contratada
Relatório que discorre sobre a fiscalização do contrato
Justificativa da prorrogação
Portaria de designação de fiscal

Atenciosamente,

Prof. Dra. Danielle Tupinambá Emmi
Diretora da Faculdade de Odontologia - ICS/UFPA
Portaria 1836/2020/GR
Danielle Tupinambá Emmi
Prof. Dra. Danielle Tupinambá Emmi
Diretora da Faculdade de Odontologia
Portaria 1836/2020/GR





Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências da Saúde
Faculdade de Odontologia



RELATÓRIO DE FISCAL REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FIRMA *Átrios Comércio Serviços e Manutenção Ltda.*

A Firma Átrios Comércio Serviços e Manutenção Ltda estabelecida na Rua 15, Quadra 69, nº18 – Altos do Calhau, São Luis-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.253.312/0001-93, tendo como representante legal a Sra. Ingrid Barros Medeiros, CPF: 039.240.733-69 prestou serviço de manutenção e reposição de peças dos equipamentos odontológicos instalados nas clínicas e laboratórios da FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFPA (FO-UFPA), de acordo com Contrato nº08/2019, através do Processo nº 23073.24174/2017, no período de fevereiro de 2019 até a presente data, com vencimento em fevereiro de 2021. Os referidos serviços sempre foram executados de maneira satisfatória, com pontualidade e responsabilidade. Os contratados estavam sempre disponíveis a atender as solicitações feitas pela Direção da FO-UFPA, não havendo nenhum fato que possa desabonar a conduta da empresa ou de seus técnicos até a data de hoje. Sendo assim, manifestamos interesse em fazer o aditamento do referido contrato.

Belém (PA), 29 de Setembro de 2020

Profa. Dra. Danielle Tupinambá Emmi

Diretora da Faculdade de Odontologia-ICS/UFPA

Portaria 1436/2020/GR

Danielle Tupinambá Emmi
Profa.Dra. Danielle Tupinambá Emmi

Fiscal do Contrato

Diretora da Faculdade de Odontologia da UFPA

